

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 143/2019

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Aprova a Política de Investimento 2020 - 2024 do Plano Viva de Previdência e Pecúlio, GEAPrev, Viva Futuro e PGA.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 10ª Reunião Ordinária realizada nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 56, de 20 de novembro 2019;
- Que a Política de Investimento para 2020 dispõem de diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciários (Plano Viva de Previdência e Pecúlio, GEAPrev e Viva Futuro) e do PGA, observando às disposições estabelecidas no artigo 19 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018;
- Que o prazo temporal definido para a Política de Investimento dos Planos administrados pela Fundação Viva Previdência é de 60 meses, vigorando para o período de 2020 a 2024, com revisões anuais;
- Que a Política de Investimento descreve regras de governança, conflito de interesses e responsabilidades dos administradores, profissionais e prestadores de serviços relacionados ao processo de gestão, que deverão zelar pela observância de elevados padrões éticos e práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário;
- Que a Política de Investimento dos Planos Viva de Previdência e Pecúlio, GEAPrev, Viva Futuro e do PGA, é apreciada pelo Comitê de Investimento; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Política de Investimento 2020-2024 dos planos de benefícios previdenciários (Plano Viva de Previdência e Pecúlio, GEAPrev e Viva Futuro) e do PGA.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo